



**CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de
Évora - Projeto UIDB/00057/2020
Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga**

24 de Maio de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto UIDB/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão:

Licenciatura em História ou História, Património Cultural ou afim; apresentação do CV; comprovar conhecimentos aprofundados em Paleografia Portuguesa Moderna; saber usar folhas de cálculo. Para quem o Português não é língua materna, comprovar o seu domínio escrito e oral, a um nível elevado.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

- 1) leitura paleográfica;
- 2) Anotação de texto;
- 3) Preenchimento de bases de dados;
- 4) colaboração na organização de eventos.

A desenvolver no âmbito do projeto interno CD-Nota.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do

Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no *CIDEHUS* da Universidade de Évora, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Fernanda Olival, Renata Vieira e Helena Freire Cameron.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de seis (6) meses, com início previsto em julho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- *avaliação curricular – 40%*
- *entrevista em Língua Portuguesa (25%)*
- *teste de Paleografia Portuguesa Moderna (35%).*

Na apreciação curricular a valoração e pontuação será a seguinte:

- média de licenciatura (com mais um ponto por cada valor, sempre que for igual ou superior a 14 valores, assim 14 tem 1, 15 tem 2, 16 tem 3 e assim sucessivamente)
- Formação pós-graduação concluída em História, Ciências Documentais ou Valorização do Património = 6 pontos; frequência = 3 pontos
- Conhecimentos de Excel - 10 pontos (escala de 1-10)
- Conhecimentos de base de dados = 5 pontos (escala de 1-5);
- valor numérico da nota da disciplina de Paleografia Moderna ou equivalente. Será valorizada a apresentação de prova da classificação alcançada a Paleografia e por prova deve entender-se certificado de frequência com aproveitamento.
- Experiência de trabalho de arquivos, numa escala de 1 a 5;
- Conhecimentos de Línguas – 5 (escala de 0-5)
- Publicações – usar-se-á uma escala de 1-5 por cada publicação;
- Conhecimentos de anotação – 20 (escala de 0-20)
- Leitura paleográfica – classificar de 1-20;
- entrevista sobre curriculum, motivação, experiência de arquivo e dos conhecimentos em informática (classificar de 0-20)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof.ª Doutora Fernanda Olival

1º Vogal – Doutora Renata Vieira

2º Vogal – Doutora Helena Freire Cameron

1º Suplente – Doutora Ana Sofia Ribeiro

2º Suplente – Prof.ª Doutora Antónia Fialho Conde

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por nota final obtida afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de Maio a 9 de Junho de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 13 de Junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae desenvolvido;*
- *certificado de habilitações;*
- *documento comprovativo dos conhecimentos de Paleografia*
- *comprovativo de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau*
- *outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser exclusivamente remetidas por e-mail, com a referência **BI 3_CD_Nota**), para cidehus@uevora.pt (todas as enviadas para outro email não serão aceites)

Prof. Doutora Fernanda Olival
CIDEHUS - Universidade de Évora